Exmo. Senhor
Doutor Engenheiro Mário Paulo Falcão
Director da Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal
Universidade Eduardo Mondlane
MAPUTO

Assunto: Reforma curricular dos cursos de Engenharia Agronómica e Engenharia Florestal da UEM

Exmo. Senhor Director da Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal,

A Ordem dos Engenheiros de Moçambique agradece à Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal a oportunidade que lhe foi dada de participar no seminário realizado no dia 11 de Dezembro de 2008 sobre a reforma curricular dos cursos de Engenharia Agronómica e Florestal da UEM e tecer alguns comentários preliminares ao novo perfil destes cursos da UEM.

Após o seminário, continuamos a estudar os documentos e a recolher sensibilidades dos nossos membros, o que nos leva a contactá-lo através desta carta para exprimir as nossas grandes preocupações relativamente à reforma curricular proposta.

Os cursos de Engenharia da UEM são a maior fonte de engenheiros no nosso País, razão por que foram objecto do projecto piloto de acreditação realizado pela OrdEM em colaboração com o Ministério da Educação e Cultura – aliás o único processo de acreditação até agora realizado em Moçambique. É inegável o peso dos cursos de Engenharia da UEM e isso motiva a OrdEM a expressar de forma clara as suas preocupações.

A primeira grande preocupação da OrdEM é saber a que nível serão formados os futuros engenheiros. O bacharel que está a ser proposto, num curso de 3 anos de duração, certamente não corresponde em termos de formação a um futuro engenheiro, aliás a proposta apresentada menciona claramente tratar-se de Bacharelatos em Ciências Agronómicas e em Ciências Florestais. Esta preocupação é ainda mais acentuada pelo facto de no seminário ter sido mencionado não estar ainda estabelecido se o primeiro ciclo de formação terá a designação de bacharelato ou de licenciatura. Assumimos portanto que apenas o Mestre, com mais 1,5 a 2 anos de curso, terá a formação necessária para um futuro engenheiro. Gostaríamos desde já clarificar que a OrdEM não irá aceitar bacharéis para o seu registo como engenheiros por tal ser contrário ao dispositivo legal que a constitui. É pois importante que a Faculdade clarifique este aspecto aos estudantes que vão ingressar nos seus cursos para evitar que surjam mais tarde problemas maiores de reconhecimento e de integração profissional.

Outra preocupação é o perfil dos Mestrados, uma vez que nem a documentação enviada nem o seminário se referiu a isso. Na opinião da OrdEM, os Mestrados devem, na medida do possível, manter uma base de formação larga, permitindo que se continue a falar de um engenheiro agrónomo ou de um engenheiro florestal. Parece-nos incorrecto que a UEM aprove cursos de bacharelato sem que esteja claro como será a formação no escalão seguinte, de Mestrado, sem o qual não irá formar futuros engenheiros.

Das discussões durante o seminário, entendemos que os actuais Licenciados e os novos Mestres terão o mesmo tipo de conhecimentos e competências que os qualificam como engenheiros. Fica-nos contudo a dúvida sobre se os actuais Mestres terão equivalência a algum novo grau? Por outras palavras, se os novos Mestrados forem, como a OrdEM deseja, de base larga, como se irão então designar as pós-graduações no sentido de uma maior especialização?

Vemos com muita apreensão a maneira como o currículo foi organizado para o 1º ciclo de formação com 3 anos de duração. É notória a compactação das disciplinas do actual currículo de forma a poder distribuir 48 disciplinas, no caso de Agronomia e 45 no caso de Florestas em 3 anos, o que resulta numa distribuição de 7 a 8 disciplinas por semestre com 26 a 29 horas semanais de contacto. É também de mencionar a repetição de temas entre disciplinas diferentes.

Por outro lado, ao analisar a distribuição dos créditos por áreas de conhecimento verificamos alguma inconsistência na atribuição de créditos para as ciências de engenharia. Realçamos os casos de disciplinas sem horas práticas ou disciplinas cujo plano temático não prevê a resolução de nenhum problema de engenharia, e que recebem a totalidade ou a maioria dos créditos na área de conhecimento de ciências de engenharia. Lamentamos a quase total ausência de créditos da área de conhecimento de Projecto e Síntese que é afinal a área onde os estudantes podem realmente aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos na resolução de problemas práticos. Aliás, o curso eliminou qualquer trabalho de tese com a justificação da falta de condições materiais para tal, assim não se percebe que o novo currículo tenha sido desenhado para o saber fazer, precisamente, não fazendo.

É também preocupante a notória falta de alternativas de saída dos bacharéis para futuras especializações. Os currículos propostos são estanques, sem disciplinas opcionais nem trabalho independente. Por outro lado é recorrente a invocação do processo de Bolonha sem que nada seja apresentado que justifique o uso desse qualificativo. Se pressupomos seguir um modelo de formação superior definido por níveis, nada melhor que fundir num único 1º nível todas as formações de agronomia, florestal e rural incluindo até a produção animal, abrindo o 2º nível, o de mestrado, a diferentes especialidades, incluindo os ramos de engenharias. Mas isto só faz sentido se os programas dos 2 níveis de formação forem avaliados conjuntamente.

Receamos também que a manifestada intenção de redução da “teorização” a favor de uma perspectiva virada para o “saber fazer”, resulte numa sobreposição com aquilo que se espera do ensino técnico profissional. Dificilmente os dois anos do Mestrado permitirão formar engenheiros de concepção e projecto sem uma teorização equilibrada, principalmente para as disciplinas do “saber fazer”. Tememos assim que a principal escola de engenharia agronómica e florestal de Moçambique deixe de formar engenheiros que se possam comparar a nível internacional, tomando como referência os padrões mais elevados de conhecimentos e capacidade, para passar formar técnicos agro florestais que deveriam ser objecto e preocupação de formação de outras instituições vocacionadas para tal.

Um outro aspecto é o da acreditação dos cursos de Engenharia. Sendo um dos objectivos apresentado para esta reforma uma melhor integração regional, não entendemos como em nenhum momento é apresentado qualquer estudo comparativo da formação regional de engenheiros agrónomos e florestais. Um dos propósitos do projecto piloto de acreditação realizado pela OrdEM em conjunto com o Ministério de Educação e Cultura é exactamente o de estabelecer a comparabilidade internacional e de

vir a permitir aos engenheiros dos cursos acreditados pela OrdEM beneficiarem das vantagens de internacionalização e mobilidade. Acreditamos que esta reforma, tal como proposta, vai dificultar a integração regional em lugar de a facilitar.

Os actuais cursos de Engenharia da UEM foram provisoriamente acreditados em 2007, e gostaríamos que essa acreditação se mantivesse após a visita de confirmação prevista para o primeiro semestre do próximo ano. Contudo a actual reforma curricular é totalmente oposta às recomendações da visita de acreditação em 2007. Assim, a acreditação não é de forma alguma extensiva aos novos cursos que estão agora a ser propostos e para os quais a Faculdade deverá apresentar de novo a solicitação de acreditação. Para além disso, a OrdEM ver-se-á na obrigação de vir a público anunciar a retirada da acreditação aos cursos de engenharia agronómica e florestal da UEM, o que será sem dúvida uma situação penosa.

Numa outra perspectiva, queremos referir que a actual lei do ensino superior (Lei 05/2003) refere no seu artigo 21 os graus e diplomas que podem ser conferidos por instituições do ensino superior – bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento. De acordo com esse artigo, apenas os licenciados podem obter o grau de Mestrado. Consequentemente, entendemos que é necessário proceder à alteração da lei na Assembleia da República e que, só após essa alteração, os cursos que a Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal está a propor terão vigência legal.

Finalmente, pelos contactos com os nossos membros e com alguns empregadores na área de agricultura e florestas, constatamos que, contrariamente ao que era procedimento habitual em anteriores processos de reforma curricular dos cursos de engenharia, a consulta aos empregadores dos futuros graduados destes novos cursos foi quase inexistente. Pensamos que é de toda a conveniência que essas consultas se façam com o tempo e a profundidade necessária, não devendo esta componente tão essencial ser sacrificada à meta de abrir os novos cursos em Fevereiro do próximo ano.

Esperamos, Sr. Director da Faculdade, que estes nossos comentários contribuam para que a reforma curricular se traduza por uma efectiva melhoria da qualidade dos futuros engenheiros.

Aproveito para lhe apresentar os meus melhores cumprimentos.

Maputo, 22 de Dezembro de 2008

Álvaro Carmo Vaz
Bastonário

c.c. S.Exa. Ministro da Educação e Cultura
S.Exa. Ministro da Ciência e Tecnologia
S.Exa. Ministro da Agricultura
Exmo. Bastonário da Ordem dos Advogados
Exmo. Bastonário da Ordem dos Médicos